

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

29.619.390-2 2 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12/03/2015

NOME

MARIA LUCAS DIAS

FILIAÇÃO

GERALDO TOMAZ
PETRINA LUCAS

NATURALIDADE

CHALÉ - MG

DATA DE NASCIMENTO

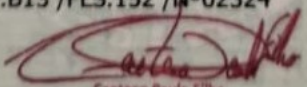
21/10/1943

DOC ORIGEM

LAJINHA MG CHALE CC:LV.B13 /FLS.152 /Nº02324

CPF

027924739/75


Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

8282-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS



POLEGAR DIREITO



Mirca Lucas Day

ASSINATURA DO TITULAR

2B476772

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DARIO VALERIO DIAS



FILIAÇÃO

GERALDO VALERIO DIAS

CONCEIÇÃO TOMAZ DIAS

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

11/09/1942

CHALE/MG

ORGÃO EXPEDIDOR OBSERVAÇÃO

IIPR

IDOSO

Dario Valerio Dias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

801-19-00424

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 330.555.729-04

REGISTRO GERAL

1.709.419-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2019

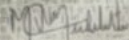
REGISTRO CIVIL

COMARCA=BARBOSA FERRAZ/PR, DA SEDE

C.CAS=3759, LIVRO=20B, FOLHA=79

POLEGAR DIREITO




MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

BRK AMBIENTAL - LIMEIRA S.A.

Rua Sargento Pierroti, 136 - Centro, Limeira | SP - 13480-134

CNPJ 00.585.900/0001-48 | Telefone para Atendimento: 0800 771 0001

WhatsApp 11 99988-0001 | minhabrk.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

SEBASTIAO DUQUE

ENDEREÇO

RUA EDUARDO GONCALVES N. 230 -

PQ RESD AEROPORTO, LIMEIRA - CEP 13481-534

IDENTIFICAÇÃO: 14.0000.03.008.0080.01

CDC

79804-5

DATA DE VENCIMENTO

26/03/2025

REFERÊNCIA

MAR/2025

TOTAL A PAGAR (R\$)

85,72

Nº DA CONTA

33204080

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

DADOS DA MEDIÇÃO

HIDRÔMETRO	LACRE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIAS / ECONOMIAS	DATA EMISSÃO	CONSUMO
A23DM0176076		Água/Esgoto	R 1	10/03/2025	MEDIDO 12
LEITURA ANTERIOR	192	DATA 06/02/2025	DIAS DE CONSUMO	32	RESIDUAL 0
LEITURA ATUAL	204	DATA 10/03/2025			FATURADO 12
QOD. LEITURA: NORMAL			PREV. PRÓX. LEITURA	09/04/2025	

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

FEV/25	13
JAN/25	14
DEZ/24	13
NOV/24	10
OUT/24	11
SET/24	10
AGO/24	10
JUL/24	10
JUN/24	10
MAI/24	11
ABR/24	12
MAR/24	12

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

TARIFA DE ÁGUA	42,86	TARIFA DE ESGOTO	42,86
----------------	-------	------------------	-------

VALOR TOTAL

R\$ 85,72

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$7,93 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12

Média Últ. 6 meses: 12

Média Últ. 12 meses: 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Selo nº 11613724-ENCERRADO-043832404
Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
<https://selo.digital.gov.br>

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

DARIO VALERIO DIAS

CV

330.555.729-04

MARIA LUCAS DIAS

027.924.739-75

MATRÍCULA:

116137 01 55 2023 2 00360 032 0073270 23

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

DARIO VALERIO DIAS, nacionalidade brasileira, profissão aposentado, natural e registrado em Chalé, Estado de Minas Gerais, nascido no dia 11 de setembro de 1942, filho de GERALDO VALERIO DIAS e CONCEIÇÃO TOMAZ DIAS

MARIA LUCAS, nacionalidade brasileira, profissão aposentada, natural e registrado em Chalé, Estado de Minas Gerais, nascido no dia 21 de outubro de 1943, filho de GERALDO TOMAZ e PETRINA LUCAS

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Dezessete de marco de dois mil e vinte e três.

DLA

17

MFS

03

ANO

2023

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Separação Obrigatória de Bens, nos termos do Artigo nº 1641, Inciso II, do Código Civil Brasileiro

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARIA LUCAS DIAS

AVERRACÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Estado civil anterior dos contraentes: viúvo e divorciado

Ato registrado no livro B-360, às folhas 32, sob o nº 73270. OBSERVAÇÃO: Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Contraente 1:

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1.709.419-0	09/10/2019	SESP/PR	não consta

Contraente 2:

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	29.619.390-2	12/03/2015	SSP/SP	não consta

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Bel. João Francisco Barelli Oficial Titular

Município e Comarca de Limeira- Estado de São Paulo

Rua Santa Cruz, nº 899, Centro - CEP - 13480-041 - Limeira-SP

Fones/Fax: (19) 3453-2622 - 3444-0220

email: lmeira@arpensp.org.br ou crclmeira@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Limeira/27 de novembro de 2024.

Valdirene Aparecida Cia Mortarelli

Certidão R\$ 44.06

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE LIMBEIRA - SP
VALDIRENE APARECIDA DA MORTARIELLI
ESCREVENTE

024

116137 - AA 000312076

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA LUCAS DIAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 29.619.390-2 SESP SP	CPF: 027.924.739-75
ENDEREÇO: RUA EDUARDO GONÇALVES, 230, PQ RESIDENCIAL AEROPORTO, LIMEIRA, SP, CEP 13481-534	
TELEFONE: 19-98815-0698 19-99209-1411	

DECLARANTE:

NOME: DARIO VALERIO DIAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 1.709.419-0 SESP/PR	CPF: 330.555.729-04
ENDEREÇO: RUA EDUARDO GONÇALVES, 230, PQ RESIDENCIAL AEROPORTO, LIMEIRA, SP, CEP 13481-534	
TELEFONE: 19-98815-0698 19-99209-1411	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Barbosa Ferraz – PR, 12 de junho de 2025

DECLARANTE

MARIA LUCAS DIAS

Maria Lucas Dias

DECLARANTE

DARIO VALERIO DIAS

Dario Valerio Dias

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA LUCAS DIAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 29.619.390-2 SESP SP	CPF: 027.924.739-75
ENDEREÇO: RUA EDUARDO GONÇALVES, 230, PQ RESIDENCIAL AEROPORTO, LIMEIRA, SP, CEP 13481-534	
TELEFONE: 19-98815-0698 19-99209-1411	

OUTORGANTE:

NOME: DARIO VALERIO DIAS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 1.709.419-0 SESP/PR	CPF: 330.555.729-04
ENDEREÇO: RUA EDUARDO GONÇALVES, 230, PQ RESIDENCIAL AEROPORTO, LIMEIRA, SP, CEP 13481-534	
TELEFONE: 19-98815-0698 19-99209-1411	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 12 de junho de 2025

OUTORGANTE
MARIA LUCAS DIAS

Maria Lucas Dias

OUTORGANTE
DARIO VALERIO DIAS

Dario Valerio Dias

AGUADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

2025 Cadastro 18361 Quadra 0096 Lote 00014A Inscrição Cadastral 01.0.05.00.9600-000014A001

Contribuinte: AGOSTINHO VICTOR DA SILVA / DARIO VALERIO DIAS

Endereço do Imóvel: RUA MARANHÃO, 1210

Complemento: /

Bairro: VILA DO ROQUE

Ocupação:

DADOS DO IMÓVEL

Testada (m): 8,75
 Área Útil Terreno (m²): 306,25
 Área Construída (m²): 0,00
 Base de Cálculo (R\$): 9.187,50
 Alíquota (%):
 Valor Venal Territorial: 9.187,50
 Valor Venal Edificação: 0,00

Área Verde (m²)

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

Imposto Territorial R\$ 275,63

VALOR TOTAL R\$ 275,63

Contribuinte: AGOSTINHO VICTOR DA SILVA / DARIO VALERIO DIAS

Endereço: RUA MARANHÃO, 1071

Complemento:

Bairro: VILA DO ROQUE

Cidade: Barbosa Ferraz-PR CEP: 86960-000

08/04/25

206,72

TRIBUTO

275,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 18371

Tipo Imóvel: Predial

Idioma Anterior: 1-0001(RPT)

Distrito: 01 Setor: 005 Quadra Fiscal: 0096 Lote: 00014R Unidade: 001

Quadra Fiscal: 0096 Lote Fiscal: 00014R

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [29] RUA MARANHÃO, Nº 1218
Bairro: [1] VILA DO ROQUE

INFORMAÇÕES BUCROCRÁTICAS

Matrícula:
Cartório:
Livro:
Folha:
INCR:

INFORMAÇÕES GERAIS

Caucionado:
Ano Aliquota Progressiva:
Data de Inclusão:
Data de Alteração:
Tipo de Lote:

DIMENSÕES

Área do Lote:
Área Útil do Lote:
Área Privativa:
Área Comum:
Profundidade:

Valor Venal Imóvel RS: 11.679,89

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO PRINCIPAL [100,00%]

Proprietário: [27835] JOSE FERREIRA DA SILVA / DARIO VALERIO DIAS

CPF/CNPJ: 330.555.729-04

RG:

Endereço: RUA MARANHÃO, Nº 1071

Complemento:

Cidade: Barbosa Ferraz/PR

Contato:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Tipo de Pessoa: Física

Bairro: VILA DO ROQUE

CEP: 86960-000

E-mail:

Telefone Comercial:

PROPRIETÁRIO NÃO PRINCIPAL [0,00%]

Proprietário: [27612] JOSE FERREIRA DA SILVA/CLAUDEMIR MARTINS

CPF/CNPJ: 009.702.698-03

RG:

Endereço: R. RUA MARANHÃO, Nº

Complemento:

Cidade: Barbosa Ferraz/PR

Contato:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Tipo de Pessoa: Física

Bairro: VILA DO ROQUE

CEP: 86960-000

E-mail:

Telefone Comercial:

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho Testada Logradouro
/ 17 8,75 m² [29] RUA MARANHÃO

Principal
Sim

Guias Rebaixadas/Tamanho

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Leito Natural 1 - Sim
Pedras Irregulares 2 - Não
Meio Fio 2 - Não
Calçadas 2 - Não
Rede de Esgoto 2 - Não
Rede Telefônica 2 - Não
Il. Pública Normal 2 - Não
limpeza Pública 2 - Não
Esgoto a Céu Aberto 2 - Não
Esgoto Ligado a Rede Pública 2 - Não
Água de Poço 2 - Não
Energia Elétrica 1 - Sim
Matrícula Sanepar 1 - 0498-8124
Patrimônio 1 - Particular
Uso 1 - Próprio
Zonamento Urbano 6 - Roxo
Posição 1 - Meio Quadra
Solo 1 - Normal
Taxas 1 - Tributável

Cascalho 2 - Não
Asfalto 2 - Não
Galerias 2 - Não
Arborização 2 - Não
Rede de Energia 1 - Sim
Rede de Água 1 - Sim
Il. Pública Rebaixada 2 - Não
Coleta de Lixo 1 - Sim
Esgoto Ligado a Fossa 1 - Sim
Sem Abastecimento de água 2 - Não
Água Tratada 1 - Sim
Telefone 1 -
Situação 2 - Edificado
Utilização 2 - Residencial
Divisas 1 - Aberto
SETOR PGV - 2008 17 - SETOR - 17
Topografia 1 - Plano
Imposto 1 - Tributável
Aliquota Progressiva 1 - Variável

SEGMENTOS

Sequência: 1
Instalação Sanitária
Padrão
Piso
GEO - Edificação Conferida
Localização
Ferro
Revestimento Interno
Conservação
Área Construída: 61,38 m²

Tipo: 1 - Casa
3 - 1 Int. Simples
5 - Baixo
2 - Cimentado
2 - Edificação Conferida
1 - Frente
6 - PVC
3 - Reboco
5 - Ruim
Área Coberta: 0,00 m²

Parede (Vedação)
Tipo
Estrutura
Inst. Elétrica
Posicionamento
Revestimento Externo
Alinhamento
Cobertura
Área Descoberta: 0,00 m²

Situação:
2 - Alvenaria
1 - Casa
3 - Concreto
4 - Embutida
1 - Isolada
3 - Reboco
2 - Recuada
3 - T de Burn
Área Não Lançada: 0,00 m²

CONTRATO DE PERMUTA DE BENS IMÓVEIS

PERMUTANTE (A): **CLAUDEMIRO MARTINS**, brasileiro, viúvo, aposentado, Carteira de Identidade nº 12.840.636-SSP/SP e do C.P.F. nº 009.702.698-03 e **NARA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 9.080.066-3/SSP-PR, inscrita no CPF nº 049.744.149-76, residentes e domiciliados na Rua Maranhão nº 1033, bairro Vila do Roque, Cep 86960-000, Cidade Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná;

PERMUTANTE (B): **JOSÉ VIEGAS DA ROCHA**, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade nº 4.776.247-SESP/SC e do C.P.F. nº 715.990.618-72, casado com **EDINA RODRIGUES DE PAULA**, ambos residentes e domiciliados na Rua Maranhão nº 1218, bairro Vila do Roque, Cep 86960-000, Cidade Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Permuta de Bens Imóveis, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, o bem imóvel Residência lote de terras nº 08, da quadra nº 02, com área de 259,90m², com uma casa residencial de alvenaria com área de 48m², localizada na Rua Dionizio Pelissari nº 08, Conjunto Sol Nascente, na cidade de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, pertencente ao **PERMUTANTE (A)**, cujo valor atinge a quantia de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), livre de qualquer ônus ou litígio; e os bens imóveis Casa Residencial com área construída de 62m², lote de terra nº 14-R e o lote nº 14-A, Quadra nº 96, situados na Rua Maranhão nº 1218, bairro Vila do Roque, de propriedade do **PERMUTANTE (B)**, situado na Cidade de Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná, cujo valor total dos dois lotes atinge a quantia de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), livre de qualquer ônus ou impedimento.

DA PERMUTA

Cláusula 2ª. O **PERMUTANTE (A)** transfere ao **PERMUTANTE (B)**, a partir da assinatura deste contrato, a posse e os direitos sobre o bem imóvel descrito na cláusula anterior, passando o último a se responsabilizar pelos tributos que atinjam o bem.

Cláusula 3ª. O **PERMUTANTE (B)** transfere ao **PERMUTANTE (A)**, a partir da assinatura deste instrumento, a posse e os direitos sobre o bem imóvel descrito na cláusula 1ª, passando o último a se responsabilizar pelos tributos que atinjam o bem.

Cláusula 4ª. As partes respondem por quaisquer vícios contidos nos bens que porventura possam existir, entregando-os desta forma, com todas as garantias.

José Viegas da Rocha

Claudio m



Edina Rodrigues de Paula

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª. Caso qualquer dos imóveis, objeto do presente contrato, esteja ocupado, o PERMUTANTE deverá desocupá-lo imediatamente após a assinatura do presente, devendo também responder pela evicção do mesmo.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que infringir qualquer das cláusulas do presente contrato deverá se responsabilizar pela multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 9ª. Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se, complementarmente, as normas relativas à compra e venda, sendo o presente instrumento irretratável e irrevogável.

Cláusula 10. Os herdeiros ou sucessores das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

DO FORO

Cláusula 11. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barbosa Ferraz, 23 de julho de 2021.

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

Claudemiro Martins

CLAUDEMIRO MARTINS



NARA DE OLIVEIRA

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

José Viegas da Rocha

JOSÉ VIEGAS DA ROCHA

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

EDINA RODRIGUES DE PAULA

Edina Rodrigues de Paula

Testemunhas:

PERMUTANTE (A): **CLAUDEMIRO MARTINS**, brasileiro, viúvo, aposentado, Carteira de Identidade nº 12.840.636-SSP/SP e do C.P.F. nº 009.702.698-03 e **NARA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 9.080.066-3/SSP-PR, inscrita no CPF nº 049.744.149-76, residentes e domiciliados na Rua Maranhão nº 1033, bairro Vila do Roque, Cep 86960-000, Cidade Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná;

PERMUTANTE (B): **DARIO VALERIO DIAS**, brasileiro, viúvo, aposentado, Carteira de Identidade nº 1.709.419-0/SSP-PR e do C.P.F. nº 330.555.729-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 1071, bairro Vila do Roque, Cep 86960-000, Cidade Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Permuta de Bens Imóveis, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, o bem imóvel lotes de terras nº 14-R e 14-A, da quadra nº 96, com área de 612,50m², com uma casa residencial de alvenaria com área de 62,00m², localizada na Rua Maranhão nº 1218, Vila do Roque, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, pertencente ao **PERMUTANTE (A)**, cujo valor atinge a quantia de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), livre de qualquer ônus ou litígio; e o bem imóvel lote de terra nº 05, Quadra nº 104, com área de 306,25m², com uma casa residencial de madeira com área de 48,00m², situados na Rua Maranhão nº 1071, bairro Vila do Roque, de propriedade do **PERMUTANTE (B)**, situado na Cidade de Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná, cujo valor atinge a quantia de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), livre de qualquer ônus ou impedimento.

DA PERMUTA

Cláusula 2ª. O **PERMUTANTE (A)** transfere ao **PERMUTANTE (B)**, a partir da assinatura deste contrato, a posse e os direitos sobre o bem imóvel descrito na cláusula anterior, passando o último a se responsabilizar pelos tributos que atinjam o bem.

Cláusula 3ª. O **PERMUTANTE (B)** transfere ao **PERMUTANTE (A)**, a partir da assinatura deste instrumento, a posse e os direitos sobre o bem imóvel descrito na cláusula 1ª, passando o último a se responsabilizar pelos tributos que atinjam o bem.

Cláusula 4ª. As partes respondem por quaisquer vícios contidos nos bens que porventura possam existir, entregando-os desta forma, com todas as garantias.

Chaupe mt

Dario Valerio Dias



DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª. Caso qualquer dos imóveis, objeto do presente contrato, esteja ocupado, o PERMUTANTE deverá desocupá-lo imediatamente após a assinatura do presente, devendo também responder pela evicção do mesmo.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que infringir qualquer das cláusulas do presente contrato deverá se responsabilizar pela multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 9ª. Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se, complementarmente, as normas relativas à compra e venda, sendo o presente instrumento irrevogável e irrevogável.

Cláusula 10. Os herdeiros ou sucessores das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

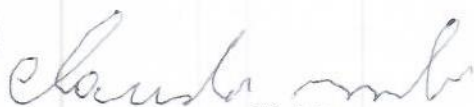
DO FORO

Cláusula 11. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barbosa Ferraz, 08 de dezembro de 2021.

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz



CLAUDEMIRO MARTINS



NARA DE OLIVEIRA

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz



DARIO VALERIO DIAS

Testemunhas:
